

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EM 28/11/137

DECRETO Nº 1932, DE 23 DE NOVEMBRQ DE 2017

Designa membros para compor o Conselho Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 2.919/2005,

DECRETA:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Juventude para o mandato 2017-2019:

Parágrafo único. A mudança significativa no quadro de conselheiros desse Conselho dá-se em virtude dos indicados da nova Administração, que substituíram os antigos servidores e da vacância nas representações da Sociedade Civil, em virtude de faltas sucessivas sem justificativa, conforme dispõe o § 1°, artigo 17, Capitulo III do Regimento Interno do referido Conselho.

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir

Titular: Aline Marchesini da Costa Suplente: Ivo da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur

Titular: Marcio Paulo Barros da Silva Suplente: Debora de Oliveira Reis

Secretaria Municipal de Educação - Sedu

Titular: Elisa Barcellos da Cunha Suplente: Tiago de Oliveira Pimentel

Secretaria Municipal de Saúde - Sesa Titular: Denise Braga Pires Falqueto

Suplente: Giovana Fonseca

Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas

Titular: Lalesca Abreu Martins de Jesus

Suplente: Laís Alves Garcia

Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes

Titular: Manoela Pimenta de Lima Suplente: Marcos Moreira Teixeira

II) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Vereador Stefano Sbardelotti de Andrade

Suplente: Vereador Ailton Rodrigues de Siqueira



MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

III) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante Estudantil do Ensino Médio Titular: Mateus Oliveira Filgueira Daniel

Suplente: Bruna Pereira da Silva

Representante Estudantil do Ensino Superior Titular: Leila Augusta de Andrade Aragão Suplente: Jiberlandio Miranda Santana

Representante das Organizações Juvenis Religiosas

Titular: Hugo Proliciano Miranda

Suplente: Daniel Ben-Hur Silva de Oliveira

Representante do Setor Empresarial Titular: Patrick Pereira Coimbra Ribeiro Suplente: Sabrina da Silva Santos

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Concase

Titular: Andressa de Souza Oliveira Nepomuceno

Suplente: Karen Alves Lima

Representante de Entidades Culturais Titular: Maciel Da Silva Cordeiro Suplente: Gabriel de Campos Oliveira

Representante de Entidades Esportivas Titular: Sebastião Câncio Pereira Junior

Suplente: Diego Alves Ferreira

Representante da Entidade de Prevenção ou Tratamento do Usuário de Drogas

Titular: Peterson Thunder Valério Suplente: Washington Biondi Pinto

Representante da Federação de Associação de Moradores da Serra

Titular: Anderson Muniz

Suplente: Jean Carlos Campista Lippaus

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de novembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 57.423/2017

imr